

Prazo de vigência do Sistema de Qualificação?

O Sistema de Qualificação de Empreitadas da Águas do Porto é por tempo indeterminado, sendo republicado anualmente no Diário da Republica e Jornal Oficial da União Europeia. É um sistema aberto, permitindo a qualquer interessado apresentar candidatura em qualquer altura.

Caso se proceda a alterações, atualizações e revisões das regras de qualificação, será dado conhecimento a todos os interessados e um prazo para que as empresas qualificadas possam proceder ao preenchimento dos novos requisitos de qualificação.

(Ponto 3 do Programa de Qualificação “Objectivos e duração do Sistema de Qualificação”)

A não resposta a três procedimentos implica a perda da qualificação, estes três procedimentos terão que ser seguidos? E do mesmo nível de qualificação?

A entidade perde a qualificação quando não responder a três convites seguidos/consecutivos, independentemente do nível de qualificação a que se destinam os convites.

(Ponto 13.7 a) do Programa de Qualificação)

Anexo VI - Capacidade Técnica

Juntamente com a declaração de Capacidade Técnica, o candidato deve juntar cópia do seu alvará ou equivalente. A Classe do Alvará deverá corresponder aos níveis de qualificação a que o interessado se candidata.

Anexo VII – Capacidade Financeira

Juntamente com a declaração de Capacidade Financeira, o interessado deve juntar a IES (informação empresarial simplificada) dos últimos 3 anos económicos encerrados, ou inferior caso a entidade tenha sido constituída há menos tempo.

Se a data de submissão de candidatura for posterior a 15 de Julho, deve já ser submetida a IES do ano anterior (exceto nos casos em que o interessado tenha uma data de encerramento de contas diferente de 31 de Dezembro).

Para efeitos de cálculo dos indicadores Económico Financeiros são considerados os seguintes campos da IES do último ano:

Liquidez Geral = Ativo Circulante (A5126) / Passivo de Curto Prazo (A5159)

Autonomia Financeira = Cap. Próprio (A5141) / Ativo Total (A5127)

Informação Tributária | Registo Comercial | Registos Criminais | Seg. Social

À data da candidatura todos estes documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado pelo organismo que o emitiu.

Em substituição de alguns documentos, podem ser apresentadas as autorizações de acesso on-line à situação contributiva no site das Finanças e Segurança Social.

Dados da Águas do Porto: NIPC 507 718 666 | NISS 20017734720

Quando se encontrarem qualificados, as empresas devem manter atualizadas as respetivas declarações, até um limite máximo de 3 meses, prazo a partir do qual a sua qualificação fica suspensa (13.2 do Programa de Qualificação).

Anexo VIII - Seguros legais obrigatórios

Juntamente com a declaração, o interessado deve anexar as apólices e recibos de pagamento dos seguros indicados.

Anexo IX – Requisitos em matéria de segurança

Caso se candidate a outros níveis, conjuntamente ou com exceção do nível 1, não necessita apresentar esta declaração.

Anexo XI – Requisitos em matéria de ambiente

Caso se candidate a outros níveis, conjuntamente ou com exceção do nível 1, não necessita apresentar esta declaração.

Anexo XIII – Recursos Humanos Qualificados

Para cada nível de qualificação os requisitos para Recursos Humanos são diferentes (de acordo com a declaração).

Juntamente com a declaração, o interessado deve, para cada um dos colaboradores, anexar:

- Curriculum Vitae
- Certificado de habilitação profissional (certificados de habilitações, certificado de aptidão profissional), para os Engenheiros Técnicos ou Engenheiro.
- Comprovativo (documento oficial) como é quadro da empresa (Ex. Folha de férias da Segurança Social, contrato de trabalho, etc.)

Anexo XIV – Equipamentos

Para cada nível de qualificação os requisitos para Equipamentos são diferentes (de acordo com a declaração). Caso o interessado se candidate a mais que um nível, é apenas necessário apresentar a declaração e comprovativos do maior nível a que se candidata.

Anexo XV – Política de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST)

Cada nível de qualificação tem requisitos diferentes e é aplicável ao nível II e seguintes. Caso o interessado se candidate a mais que um nível, é apenas necessário apresentar a declaração e comprovativos do maior nível a que se candidata.

Nota: Para qualquer nível de qualificação, caso a empresa possua certificação no âmbito de Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (OHSAS18001 ou equivalente), a apresentação do certificado substitui todos os documentos solicitados.

Juntamente com a declaração devem, pelo menos, anexar:

Nível de Qualificação 2 (Anexo XV_1):

Certificados de formação em SHST do Engenheiro e Encarregado. A mediados certificados apresentados deve ser no mínimo de 16 horas.

Nível de Qualificação 3 (Anexo XV_2):

Certificados de formação em SHST dos Engenheiros e os Encarregados. A média dos certificados apresentados deve ser no mínimo de 16 horas.

Certificado de formação básica em SHST de um colaborador operário, no mínimo de 4 horas.

Curriculum da pessoa responsável pela SHST

Cópia de Instruções e Procedimentos de Segurança em vigor na empresa

Nível de Qualificação 4 (Anexo XV_3):

Certificado de formação em SHST para um Encarregado, mínimo de 16 horas;

Certificado de formação em SHST para um Engenheiro, mínimo de 32 horas.

Certificado de formação básica em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho de um colaborador operário, no mínimo de 4 horas.

Cópia de Instruções e Procedimentos de Segurança em vigor na empresa

Cópia do Organigrama da Empresa, no qual se identifique a função de SHST

Curriculum da pessoa responsável pela Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Anexo XVI – Política de Qualidade

Cada nível de qualificação tem requisitos diferentes e é aplicável ao nível II e seguintes. Caso o interessado se candidate a mais que um nível, é apenas necessário apresentar a declaração e comprovativos do maior nível a que se candidata.

Nota: Para qualquer nível de qualificação, caso a empresa possua certificação no âmbito de Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO9001 ou equivalente), a apresentação do certificado substitui todos os documentos solicitados.

Juntamente com a declaração devem, pelo menos, anexar:

Nível de Qualificação 2 (Anexo XVI_1):

Cópia do modelo ou exemplo de folhas diárias de pessoal e trabalhos (ou equivalente)

Cópia do modelo ou exemplo de registos de materiais e produtos de construção (ou equivalente)

Cópia do modelo ou exemplo de registos de manutenção e equipamentos (ou equivalente)

Nível de Qualificação 3 (Anexo XVI_2):

Cópia das Instruções de trabalho (ou equivalente)

Cópia de Planos de Manutenção de Equipamentos (ou equivalente)

Cópia dos planos de inspeção, monitorização e ensaio para receção de materiais e produtos de construção (ou equivalente)

Cópia do modelo ou exemplo de folhas diárias de pessoal e trabalhos (ou equivalente)

Cópia do modelo ou exemplo de registos de materiais e produtos de construção (ou equivalente)

Cópia do modelo ou exemplo de registos de manutenção e equipamentos (ou equivalente)

Cópia de documentos que comprovem a realização de formação no âmbito da qualidade realizada na empresa

Cópia do Curriculum Vitae dos colaboradores responsáveis pelos procedimentos no âmbito da qualidade

Nível de Qualificação 4 (Anexo XVI_3):

Cópia do certificado de Sistema de Gestão da Qualidade ISO9001, ou equivalente.

Anexo XVII – Política de Ambiente

Cada nível de qualificação tem requisitos diferentes e é aplicável ao nível II e seguintes. Caso o interessado se candidate a mais que um nível, é apenas necessário apresentar a declaração e comprovativos do maior nível a que se candidata.

Nota: Para qualquer nível de qualificação, caso a empresa possua certificação no âmbito de Sistemas de Gestão Ambiental (ISO14001 ou equivalente), a apresentação do certificado substitui todos os documentos solicitados.

Juntamente com a declaração devem, pelo menos, anexar:

Nível de Qualificação 2 (Anexo XVII_1):

Certificado de formação em Ambiente, mínimo de 8 horas, para um técnico da empresa.

Nível de Qualificação 3 (Anexo XVII_2):

Certificado de formação em Ambiente, mínimo de 16 horas, para um técnico da empresa.

Certificados de formação em Ambiente dos Engenheiros e os Encarregados. A média dos certificados apresentados deve ser no mínimo de 8 horas.

Nota: O Técnico responsável de ambiente pode ser cumulativo com o Engenheiro

Nível de Qualificação 4 (Anexo XVII_3):

Cópia do Curriculum Vitae do técnico responsável de ambiente na empresa

Certificados de formação em Ambiente dos Engenheiros e os Encarregados. A média dos certificados apresentados deve ser no mínimo de 16 horas.

Certificado de formação básica em Ambiente, de um colaborador operário, no mínimo de 4 horas.

Nota: O Técnico responsável de ambiente pode ser cumulativo com o Engenheiro

Anexo XVIII – Subempreiteiros

Cada nível de qualificação tem requisitos diferentes. Caso o interessado se candidate a mais que um nível, é apenas necessário apresentar a declaração e comprovativos do maior nível a que se candidata.

Nota: Para qualquer nível de qualificação, caso a empresa possua certificação no âmbito de Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO9001), a sua apresentação nos Anexos de Política de Qualidade, substitui todos os documentos solicitados.

Juntamente com a declaração devem, pelo menos, anexar:

Nível de Qualificação 3 (Anexo XVIII_2):

Cópia dos procedimentos ou exemplos dos procedimentos para seleção, qualificação e avaliação de fornecedores.

Procedimentos de Aquisição

Nos procedimentos adjudicatórios para que sejam convidadas a apresentar proposta, as empresas qualificadas encontram-se em rigorosa situação de igualdade relativa, procedendo os respetivos júris unicamente à avaliação das suas propostas.

Estes procedimentos serão tramitados na plataforma eletrónica de contratação utilizada pela Águas do Porto (atualmente é a Acingov).